Câmara Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002/2023

RESUMO DO OBJETO – Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no Setor de Licitações acerca da Gestão Pública, buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos internos, a partir dos procedimentos realizados, conforme demandas repassadas pela Secretaria da Câmara Municipal de Iraquara no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023. do Câmara Municipal de Iraquara. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 21.674.902/0001-83 VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, totalizando o valor de 4.000,00 (quatro mil reais). Iraquara-Ba 02 de janeiro de 2023. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-002/2023

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-002-2023, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos internos, a partir dos procedimentos realizados, conforme demandas repassadas pela Secretaria da Câmara Municipal de Iraquara no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.674.902/0001-83, no presente processo. Iraquara-Ba, 02 de janeiro de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no Setor de Licitações acerca da Gestão Pública, buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos internos, a partir dos procedimentos realizados, conforme demandas repassadas pela Secretaria da Câmara Municipal de Iraquara no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, no valor Total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo contrato terá sua duração de 01 mês. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 1.500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 02 de janeiro de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA

CNPJ: 16.255.366/0001-41

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004 mês 01/2023

Termo de contrato de serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Iraquara e a Empresa, PIRES E BARROS CONTABILIDADE - RAMON TEDEU DE OLIVEIRA LTDA, na forma que abaixo melhor se declara.

No 2º dia do mês de janeiro de 2023, a Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel - CEP: 46.980. 000 -Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.674.902/0001-83, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Suede de Jesus Neves, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG: 06.869.393-10 CPF sob o n° 960.525.115-91, doravante designado simplesmente Contratante, e a Empresa PIRES E BARROS CONTABILIDADE - RAMON TEDEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.674.902/0001-83, localizada na Avenida José Pereira Sampaio, 08 - CEP: 46.990. 000 -Centro - Souto Soares/Ba, doravante denominado simplesmente contratada, conforme despensa de licitação nº DI-002-2022, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Têm por objeto o Serviços de Assessoria e Consultoria no Setor de Licitações acerca da Gestão Pública, buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos 1.1 internos, a partir dos procedimentos realizados, conforme demandas repassadas pela Secretaria da Câmara Municipal de Iraquara no período de 01 de Janeiro a 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Efetuar o pagamento após o fornecimento dos serviços 2.1

Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato. 2.2

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Arcar com o fornecimento de serviços objetos deste Contrato; 3.1

Dar quitação dos valores recebidos; 3.2

Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos fornecimentos, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a 3.3 CÂMARA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

Pelos serviços a Câmara pagará a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na 5.1 sequinte atividade:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1500.0000 Recursos Ordinários



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA CNPJ: 16.255.366/0001-41

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1500,0000 Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;
 - a) Advertência
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

CLÁUSULA SÉTIMA - INTERPRETAÇÃO E FORO

- A lei nº 14.133/21 e suas alterações, regerá a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.
- Fica eleito o foro da cidade de Iraquara Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 3 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela contratada, contratante e testemunha, a todos presentes.

Iraquara-BA, 02 de janeiro de 2023 Suide de Presidente Ramon Tadeu de Oliveira Rep. I por Contratado:

CPF:060.738.945-11

Testemunhas:

Maria Dilsa de Souza
CPF/MF: 562.396.105-34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 21.674.902/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:04:49 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: 80A1.23FF.8A47.5944 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.674.902/0001-83

Razão

OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Social: Endereço: RUA JOSE VIANA DE SOUZA 05 COMODO / CENTRO / IRAQUARA / BA /

46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803204532856774

Informação obtida em 15/12/2022 20:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2022 20:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227063030

RAZÃO SOCIAL	
RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
121.965.862 - BAIXADO	21.674.902/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.674.902/0001-83 Certidão nº: 45517574/2022

Expedição: 15/12/2022, às 20:07:02

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.674.902/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condematória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.().				
Nome RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA		C.G.A C.N.P.J. 3010120293(21.674.902/0001-83		
AMPAIO, 08				
CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES		BA	
	DE OLIVEIRA LTDA AMPAIO, 08 CEP:	DE OLIVEIRA LTDA AMPAIO, 08 CEP: Município: COUTO SOAPES	C.G.A 30101202930 AMPAIO, 08 CEP: Municipio: 2011TO SOAPES	

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 02/01/2023

Certidão Válida até: 03/04/2023

Código de Controle da Certidão:

26702.1227.20230108.N.59.1000003473

